



Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Reunião Extraordinária
05/02/2026

ATA



Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

ABERTURA DA REUNIÃO: Às nove horas e quinze minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no auditório do Complexo de Saúde, situado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme lista de presença, sendo justificada a ausência do Presidente, Sr. Daniel de Freitas. Iniciada a reunião, a conselheira Sra. Camila Gonçalves cumprimentou todos os presentes e apresentou a pauta: **1. Indicação da Sra. Débora Penteado pelo sindicato.** A Sra. Camila Gonçalves convidou a Procuradora Sra. Márcia Barbosa para compor a mesa. Em seguida, esclareceu que, na reunião do dia 28 de janeiro de 2026, foi realizada a leitura do Decreto nº 7.665, no qual constava a relação dos nomes dos conselheiros municipais, não havendo questionamentos à época, apenas explicação sobre o empate entre duas conselheiras, cujo desempate foi realizado por critério de idade. Após esse esclarecimento, prosseguiu-se para a pauta. Informou-se que foi solicitada reunião extraordinária por alguns conselheiros, que questionaram o fato de a Sra. Débora ter ingressado no Conselho Municipal como titular, uma vez que, no dia da eleição, havia ficado como suplente. A Sra. Camila Gonçalves esclareceu que o Sr. Daniel informou, no próprio dia da eleição dos conselheiros municipais, que não havia indicação de candidato pelo sindicato, havendo apenas a pastoral que indicou dois representantes, podendo indicar mais dois suplentes, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal. Informou ainda que, no período da tarde do mesmo dia, a Sra. Débora comunicou que o sindicato ao qual pertence a havia indicado para o conselho, não havendo, portanto, nenhuma ilegalidade. Na sequência, a Sra. Camila realizou a leitura do Regimento Interno, em especial do **Art. 8º, inciso I, segmento de usuários, alínea “b”**, que prevê **02 (dois) representantes sindicais não contemplados no inciso II deste artigo**, afirmando que a indicação está em conformidade com o regimento. O conselheiro Sr. Raimundo de Jesus questionou quando o regimento foi elaborado e afirmou que o Sr. Daniel de Freitas o teria realizado com a gestão a portas fechadas, sem a presença dos conselheiros. A Sra. Camila esclareceu que o regimento foi realizado e aprovado pelos conselheiros no ano de 2020. A conselheira Sra. Jivanilda solicitou a palavra e questionou se está correta a forma de indicação, considerando que a carta de indicação chegou no mesmo dia após a votação dos candidatos ao CMS. Em fala, a Procuradora Sra. Márcia Barbosa esclareceu que não há, na legislação, qualquer ilegalidade na candidatura da Sra. Débora. A conselheira Sra. Maria de Fátima, não concordando, mencionou que será aberta sindicância. Em seguida, a Sra. Jivanilda solicitou que essa sindicância seja verificada por outro promotor, insinuando que a Procuradora Márcia, por trabalhar na Saúde, poderia facilitar. Imediatamente, a Procuradora pediu a palavra e esclareceu que é Procuradora da Prefeitura de Cajamar, e não da Secretaria de Saúde. A conselheira Sra. Maria de Fátima reiterou que não aceita que a Procuradora responda à sindicância por estar lotada na Saúde, afirmando que isso favoreceria a Secretária de Saúde, e informou que o caso poderá ser levado ao Ministério Público, questionando a forma de apresentação do ofício de indicação, uma vez que não há data de recebimento. Dessa forma, foi perguntado à plenária se todos haviam entendido que a indicação da Sra. Débora Penteado ocorreu conforme a legislação e se a mesma permaneceria como vice-presidente, conforme eleita na reunião do dia 28/01/2026. Todos os presentes concordaram, exceto a Sra. Maria de Fátima e o Sr. Manoel de Sousa, dentre os 40 (quarentas) presentes. **INFORMES GERAIS:** O Sr. Josias Guimarães solicitou esclarecimentos sobre o motivo da reunião, considerando que, estando a situação amparada pela lei, não haveria o que discutir. No mesmo sentido manifestaram-se os conselheiros Sr. Valdemir do Carmo e Sr. Sérgio Soares, sendo que este último também questionou a fala do conselheiro Sr. Raimundo, afirmando



Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

tratar-se de falsas acusações contra o Sr. Daniel de Freitas e informando que abrirá processo de ética contra o referido conselheiro. Em fala sobre o que dispõe a legislação e sobre o funcionamento das indicações dos sindicatos, os conselheiros Sr. Wildson Francisco, Sra. Flávia Negri e a conselheira Sra. Luciana Batista prestaram esclarecimentos à plenária. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos, e eu, **Alexsandra Pereira Santos**, lavrei a presente ata, que segue para assinatura dos conselheiros municipais presentes.

Nome:	Assinatura:
Alexsandra Pereira Santos	
Andrea Marques da Silva	
Angélica Batista Bernardo Voigt	
Antonio Carlos Ribeiro	
Antonio Victor Silva Pepe	
Camila Gonçalves	
Carlos Eduardo Cassoli	
Cassilda Moraes	
Claudia Aparecida Lima dos Anjos	
Claudiane Pereira de Meneses	
Clodoaldo Ferreira	
Cristiane Freire	
Daisy Kimii Kanomata	
Débora de Fatima Massagardi Dias Penteado	
Elisabete B. Miranda	
Fagner Primo da Rocha	
Flávia Negri	
Jhenifer de Souza Pinheiro	
Jivanilda da Silva Andrade	
José Alves da Silva	
Josias da Silva Guimarães	
Luciano José da Silva	
Luciene Batista de Oliveira	
Manoel de Sousa	



Conselho Municipal de Saúde de Cajamar

Marcia Barbosa	
Maria de Fátima de Lima	
Olevina de Fatima Rosa	
Raimundo de Jesus	
Raimundo de Jesus	
Raymara Ferreira da Silva	
Rebeca Almeida Lima Nogueira	
Sérgio Aparecido Soares	
Sheila Silva de Toledo	
Silvia Alves de Souza Guedes	
Thiago Maia Carvalhães	
Valdemir do Carmo	
Vanda de Assis Pereira	
Wildson Francisco Sousa Silva	
Yara Guimarães	